



PORTARIA N.º 15.014, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

239

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (três por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Lucimara da Silva Moura, matrícula 3661, pela realização do Curso "Formação para Profissionais da Educação Infantil", 200 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 10 de novembro de 2022, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo